

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 297, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.165.112,58 (cinco milhões e cento e sessenta e cinco mil e cento e doze reais e cinquenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1089	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.165.112,58
<b>TOTAL</b>			<b>5.165.112,58</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1089		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	326	4143	9900	Implementação da Política de Gestão do	S	339000000	312	OD	NO	64.000,00

					Trabalho no SUS - ESTADO							
10	122	326	4298	9900	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social em Defesa do SUS - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	290.000,00	
10	122	326	4299	9900	Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	101.814,58	
10	302	327	4301	9900	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - ESTADO	S	339000000	312	OD	NO	1.800.000,00	
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	449000000	312	OD	NO	700.000,00	
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	334100000	312	OD	NO	1.309.298,00	
						S	339000000	312	OD	NO	400.000,00	
10	302	327	4301	9900	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - ESTADO	S	449000000	312	OD	NO	500.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.165.112,58</b>	

<b>ANEXO II</b>	<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

### ANEXO III

<b>Processo:</b>	<b>1089</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

<b>PAOE:</b>	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	Ação e serviço implementado(Percentual)		50,00

Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Percentual)	50,00
-----------------------------	---	-------

<b>Processo:</b>	<b>1089</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4143 - Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política definida/ implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Política definida/ implantada(Unidade)		1,00

<b>Processo:</b>	<b>1089</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4298 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social em Defesa do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão da saúde pública monitorada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão da saúde pública monitorada(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1089</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
PAOE:	4299 - Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escritório regional de saúde implementado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escritório regional de saúde implementado(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b>	<b>1089</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
PAOE:	4301 - Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		19,00

<b>Processo:</b>	<b>1089</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

